

REINHOLD STEPHANES
 AV CANDIDO DE ABREU, 776 - CJ 1702
 CENTRO CIVICO - CURITIBA - PR - CEP: 80530-000

 81880 01 177 312039
 CPF 002.070.981-15

Mês de referência
Julho/2018
Vencimento
01/08/2018
Unidade Consumidora
84625600
VALOR A PAGAR
R\$ 82,55

FAT-01-20186519635563-4

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 156

Informações Técnicas

N° Medidor: MD 0280243486 - TRIFASICO

Comerc/Serv Combinados de Escrit e Apoio Adm

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
11/06/2018 12460	11/07/2018 12507	30 dias 47 kWh	1	100 kWh	1,56 kWh	23/07/2018	10/08/2018

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
06/2018	100		72,45
05/2018	100	28/05/2018	69,38
04/2018	107	26/04/2018	75,27
03/2018	144	26/03/2018	106,68
02/2018	150	27/02/2018	113,58
01/2018	100	30/01/2018	78,05
12/2017	139	22/12/2017	117,31
11/2017	167	30/11/2017	140,57
10/2017	194	30/10/2017	160,45
09/2017	136	28/09/2017	109,55
08/2017	147	05/09/2017	116,02
07/2017	123	01/08/2017	92,21

Valores Faturados
NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA N° 029.872.099- SÉRIE B
 Emitida em 13/07/2018

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
CUSTO DISP SISTEMA	kWh	100	0,728300	72,83	72,83	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			7,58	7,58	29,00%
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				2,14		

Indicadores de Qualidade

 Conjunto: ALTO DA GLÓRIA
 Mês Ref.: 05/2018

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD (R\$)
Realizado:	0,00	0,00	0,00	-	-
Limite Mensal:	4,35	2,98	2,35	12,22	19,12
Limite Trimestral:	8,71	5,97	-	-	-
Limite Anual:	17,43	11,95	-	-	-

 Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Constatamos débitos que podem resultar no corte de energia e, após este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste período, haverá cobrança conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita inclusão no CADIN. Cobrança de atividade acessória pode ser excluída da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
06/2018	72,45	01/07/2018

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
80,41	23,32	82,55

Composição dos Valores	Reservado ao Fisco
Distribuição 14,42	3702.2CF0.6277.6FDB.2351.6D6A.D5DC.C9D1
Enc. Setoriais 3,87	
Energia 32,27	
Transmissão 2,50	
Tributos 27,35	
Total 80,41	

 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,72 E COFINS R\$3,31 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 15,99% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 2402/2018
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 DEBITOS: 06/2018 R\$ 72,45
 Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:12/06-11/07

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

 IDENTIFICAÇÃO
 84625600

 Mês
 07/2018

Autenticação Mecânica

 Vencimento
 01/08/2018

 Valor a Pagar
 82,55
